

A LUTA CAMPONESA PELA ÁGUA ENQUANTO UMA ETAPA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE TERRITÓRIOS DE ESPERANÇA*

Emilia de Rodat Fernandes MOREIRA*

Valéria Raquel Porto de LIMA*

Ivan TARGINO*

Resumo: O artigo objetiva recuperar e discutir a luta dos camponeses por água numa área de assentamento rural. Esta luta é entendida como um momento do processo de construção de um “Território de Esperança”. O Assentamento Acauã está situado no Alto Sertão paraibano. Foi o primeiro assentamento do Sertão da Paraíba que se organizou para lutar pelo acesso à água de um canal de transposição, construído para atender a demanda de irrigação da agricultura na região. O estudo pautou-se na pesquisa bibliográfica, documental e de campo e está estruturado em duas partes. A primeira aborda as intervenções de combate à seca no Nordeste brasileiro. A segunda constatou que o confronto entre os assentados e o Estado em torno do acesso à água é posterior à luta por terra e constitui uma etapa do processo de ruptura e superação dos “Territórios de Exploração”. Tais territórios estão presentes no semi-árido, desde o período colonial. Eles foram fortalecidos com a concentração de água promovida pelo Estado nas terras do latifúndio, garantindo e perpetuando a dependência econômica, cultural e política dos pequenos produtores assentados. Para a consolidação de um “Território de Esperança” em Acauã faz-se necessária a quebra do monopólio secular da água e a sua democratização para garantir o acesso igualitário à mesma.

Palavras-chave: Conflito pela água. Camponês. Assentamento rural. Paraíba.

LA LUCHA DE LOS CAMPESINOS POR EL AGUA COMO UNA ETAPA DEL PROCESO DE CONSTRUCCIÓN/CONSOLIDACIÓN DE LOS TERRITORIOS DE LA ESPERANZA

Resumen: Este artículo objetiva recuperar y discutir la lucha de los campesinos por la agua en una área de asentamiento rural, lucha que es entendida como momento del proceso de la construcción de un “territorio de la esperanza”. El asentamiento de Acauã está situado en el *Alto Sertão* del estado de Paraíba. Fue el primer asentamiento del *Sertão* de Paraíba que se organizó para luchar por acceso a agua de un canal de la transposición construido para atender de la demanda de la agricultura irrigación en la región. El estudio se fundamenta en actividades de investigación bibliográfica, documental y de campo y está estructurado en dos partes. La primera parte evidenció que la confrontación entre los asentados y el Estado sobre el acceso al agua es posterior a la lucha por la tierra y constituye una etapa del proceso de ruptura y de superación de los “territorios de la explotación”. Tales territorios están presentes en la región semiárida desde el período colonial. Fueran fortalecidos con la concentración del agua, acción promovida por el Estado en las tierras de las grandes haciendas, garantizando y perpetuando la dependencia política, económica y cultural de los pequeños productores asentados. Para la consolidación de un “territorio de la esperanza” en Acauã es necesario, la ruptura del monopolio secular del agua y de su democratización, para permitir el acceso igualitario de este recurso.

Palabras clave: Lucha por la agua. Campesinos. Asentamiento rural. Paraíba

THE PEASANTS' STRUGGLE FOR WATER AS A STEP IN PROCESS OF CONSTRUCTION / CONSOLIDATION OF TERRITORIES OF HOPE

Abstract: This paper aims to recover and discuss the peasants' struggle by water in an rural settlement. The Acauã settlement is located in the Sertão of Paraíba. It was the first settlement of the Sertão of Paraíba that organized the fight for water access from a transposition channel, built to meet the needs of irrigation in the region. The research is based on secondary and primary sources. The text is divided into two parts. The first one deals with state interventions to combat drought in the Brazilian northeast. The second one shows that the confrontation between the settlers and the state around the access to water came after the fight by land

* Resultado de Pesquisa

* erodat@hotmail.com – Prfº do DGEOC/PPGG/UFPB

* vrportol@yahoo.com.br – Aluna do PPGG/ UFPB

* ivantargino@bol.com.br – Profº do DE/PPGG/UFPB

and it is a step in the process of overcome the "territories of exploitation". These territories are present in semi-arid zone of Paraíba since the colonial period. They have improved with the concentration of water promoted by the state on the latifundium's land, ensuring and perpetuating the economic, cultural and political dependency of the peasants. For the consolidation of a "Territory of Hope" in Acauã it is necessary to break the secular monopoly of land and water to ensure its democratic and equal access.

Keywords: Struggle for water. Peasant. Rural settlement. Paraíba.

1- Introdução

Um dos elementos essenciais do processo de formação do espaço agrário brasileiro é a forma desigual e excludente da distribuição da terra. O sistema de capitanias hereditárias e o sistema sesmariar estabeleceram os fundamentos da concentrada distribuição fundiária brasileira. A lei de Terras de 1850, por sua vez, promoveu a mercantilização da terra. Se antes o acesso a terra era garantido pela sua distribuição a quem tivesse cabedais para a sua exploração, agora, o acesso é regulado exclusivamente pelo mercado através do mecanismo de compra e venda. A terra transforma-se, assim, em mercadoria, cujo acesso só será possível a quem tiver recursos para adquiri-la.

A forma excludente de distribuição da terra se reproduz no que se refere ao acesso à água, particularmente nas regiões onde este recurso é escasso como no semi-árido nordestino. Aí a disponibilidade de reservas de água é essencial para a organização do espaço agrário e para a estrutura de poder correspondente. Controlar a terra e a água é controlar as fontes de vida em uma sociedade centrada nas atividades produtivas primárias.

O Estado através da política conhecida como “solução hidráulica”, construiu grandes barragens em terras privadas, dando aos seus donos o controle do acesso, reforçando a estrutura de poder da oligarquia rural (TARGINO e MOREIRA, 2006). Nos tempos atuais, os projetos de irrigação implementados pelo Estado mantêm, praticamente, o mesmo desenho.

Este artigo tem como objetivo recuperar e discutir a luta dos camponeses por água numa área de assentamento, luta esta entendida como um momento do processo de construção/consolidação de um “território de esperança”.

O “território de esperança” segundo Moreira e Targino (2007), é aquele conquistado e construído: pela luta de resistência camponesa para permanecer na terra; pela luta de ocupação de terra, promovida pelos trabalhadores sem terra; pela luta de consolidação das diferentes formas de agricultura camponesa.

Ainda segundo Moreira e Targino (2007), a luta pela construção/consolidação de “território(s) da esperança” está presente no cotidiano de resistência e de luta camponesa em oposição ao “território de exploração”. Um exemplo pode ser constatado no município de Aparecida, no Sertão da Paraíba, através do movimento de luta por água no Assentamento Acauã. Este foi o primeiro assentamento rural no Sertão da Paraíba a lutar para ter acesso à água de um canal de transposição, construído para atender a demanda da agricultura irrigada na região e que se estende por 11 quilômetros dentro das terras do assentamento.

O artigo acha-se estruturado em dois eixos de análise. O primeiro aborda as intervenções de combate a seca no Nordeste brasileiro, e dentro desse contexto discute os conflitos em torno do acesso às águas. O segundo resgata as formas de organização e de reação dos camponeses frente à proibição de uso da água imposta pelo Estado representado pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA) entendendo este processo dentro da perspectiva defendida por Moreira e Targino (2007) de luta pela construção/consolidação de “Territórios de Esperança”.

Os procedimentos metodológicos da pesquisa foram de natureza exploratória, analítica e descritiva. Tiveram como base a coleta de dados primários, realizada através de pesquisa de campo que compreendeu visitas à área de estudo e realização de entrevistas com os atores sociais envolvidos no conflito e a coleta de informações secundárias através da bibliografia levantada e da documentação relativa às outorgas de água da AESA.

2 - Breve relato das intervenções estatais de combate à seca no Nordeste brasileiro

Sabe-se que a ocorrência de secas no Nordeste é um fenômeno característico da climatologia regional, que possui três dimensões relevantes: a) baixa precipitação pluviométrica e desigual distribuição do regime de chuvas ao longo do ano; b) não ocorrência de chuvas regulares, provocando o que localmente se

conhece como “seca verde” e; c) ausência de chuvas por um ou mais anos consecutivos, constituindo os períodos de seca. A ocorrência de tal fenômeno é anterior, portanto, à chegada dos portugueses. No entanto, em virtude do nomadismo dos índios e do baixo nível de ocupação demográfica do semi-árido no período pré-cabralino, o seu impacto sobre a organização social e econômica regional não teria sido tão grande quanto o registrado com a ocupação e o adensamento populacional do território verificado após a colonização portuguesa (ANDRADE, 1999).

Durante os séculos XVIII e XIX, longos períodos de estiagem foram registrados na região Nordeste, tendo sido contabilizadas, durante este período, segundo relatos de Silva (2005, p.16), doze secas de grande intensidade. Nesse período, sobretudo no século XVIII, constata-se uma negligência do Estado em relação à questão das secas. “No século XVIII, foram registradas as secas de 1710/11, 1724/27, 1744-46, 1766, 1777-78 e 1790-93” (SOUZA & FILHO, 1983 apud TARGINO e MOREIRA, 2006: p 96). “Ao longo do século XIX, tem-se registro das seguintes secas: 1803-04, 1809-10, 1824-25, 1844-45, 1877-79 e 1888-89.” (GUERRA: 1981 apud TARGINO e MOREIRA, 2006: p.97). No século XX, esse quadro repetiu-se como demonstram Targino e Moreira (2006): “No século XX, o flagelo das secas continuou a castigar a região. Foram registradas 14 ocorrências de secas, em: 1900, 1903-04, 1915, 1919, 1931-32, 1942 e 1951-53, 1958, 1966, 1970, 1976, 1979-83, 1993, 1998-99.”

As políticas públicas levadas a efeito no semi-árido nordestino, durante décadas estiveram atreladas às obras de açudagem que visavam acumular água na tentativa de solucionar os problemas decorrentes das estiagens periódicas. Em 1904, cria-se a Comissão de Açudes e Irrigação, Perfurações de Poços e a Comissão de Estudos Contra os Efeitos da Seca, com o objetivo principal, segundo Silva (2005, p. 23), de fazer com que a instância política em nível federal desenvolvesse um papel mais eficaz no que tange à execução de obras de açudagem para a região Nordeste.

Durante o governo Afonso Pena, o Ministro Lauro Muller, através de uma Portaria de 07 de maio de 1906, unificou as comissões na denominada “Superintendência de Estudos e Obras Contra os Efeitos das Secas”, sediada no Rio Grande do Norte. Com a criação da Superintendência, buscava-se evitar a dispersão de recursos e a duplicação de esforços. A existência da Superintendência, no entanto, foi de curta duração. Na verdade, ela foi extinta em 1907 e, em seu lugar, foi restabelecida a Comissão de Açudes e Irrigação, com sede em Fortaleza (TARGINO e MOREIRA, 2007, p. 103-104).

A partir de 1909, o Estado brasileiro estrutura as bases de sua política de combate às secas, através da criação de inspetorias e superintendências. Muda a estratégia da intervenção, anteriormente restrita ao envio de socorros aos flagelados das secas de caráter predominantemente assistencialista com o envio de recursos e de alimentos para atender as necessidades mais emergenciais das populações atingidas pelas secas. Essas ajudas dirigiam-se basicamente aos centros urbanos para onde os retirantes se dirigiam (THEOPHILO, 1922). Nesse contexto, é criada a Inspeção de Obras Contra as Secas – IOCS, através do Decreto 7.619 de 21 de outubro de 1909, editado pelo então Presidente Nilo Peçanha, a qual tinha a incumbência de gerenciar projetos de obras para represamento de águas em barragens, na intenção de mitigar o problema das estiagens periódicas. Diante da inoperância em relação às ações que deveriam ser por ela desempenhadas, e por manter-se atrelada a práticas clientelistas e conservadoras, a IOCS é reformulada cedendo lugar em 1919, à Inspeção Federal de Obras Contra as Secas - IFOCS¹.

A racionalidade técnica e política seria o diferencial entre as duas inspetorias. Para os técnicos da IFOCS, a implantação de uma açudagem de alto nível, seria capaz de amenizar os efeitos da falta de água do cotidiano dos nordestinos, contribuindo assim para o desenvolvimento regional.

A IFOCS, até 1934², havia construído 208 açudes, sendo 161 em cooperação com os estados, os municípios e particulares, 47 dos quais foram construídos em localidades públicas. (SILVA, 2005). Dentre eles, o Açude Coremas/ Mãe d’Água, no Sertão paraibano, que fornece água para o Canal da Redenção, cenário do conflito em estudo.

De acordo com Lima e Mariotone (2002), o discurso da seca foi utilizado pelos grupos oligárquicos regionais e seus prepostos políticos para captar verbas públicas em benefício próprio o que teria dado origem à chamada “indústria da seca”. Atrelado a essa política de favorecimento às terras particulares, estava o

¹ Decreto 13.687/19

² Vale recordar que o Código das Águas foi publicado neste mesmo ano, aprovado através do Decreto Federal de nº 24.643 de 10 de julho de 1934.

repasso dos recursos para a construção das obras públicas, apropriados, em grande parte, pelos grandes proprietários e por grupos políticos regionais (FERREIRA, 1993).

Nesse sentido, Oliveira (1981) relata que:

As verbas vindas do Estado para construção das barragens eram aplicadas nas propriedades de grandes e médios fazendeiros Nordestinos, na maioria das vezes essas serviam, sobretudo para sustentação do gado desses fazendeiros, e apenas marginalmente para a implantação de pequenas “culturas de subsistência” nas ribeiras das barragens (OLIVEIRA, 1981, p. 121).

Em 1945, a IFOCS é reformatada, dando origem ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), como mais uma tentativa de mitigação dos efeitos da seca em especial, nas regiões inseridas no Polígono das Secas³. O DNOCS foi responsável pela construção de 310 açudes públicos e 662 barragens privadas em propriedades de grandes e médios fazendeiros (OLIVEIRA, 1981). Esses dados evidenciam que a política pública de açudagem no Nordeste esteve historicamente associada à construção de barragens em terras privadas, contribuindo desta forma para associar a forte concentração de terras no semi-árido à concentração de água. Com efeito, a IOCS, a IFOCS e depois o DNOCS⁴, dirigiram suas ações para a construção de barragens.

As referidas Inspetorias não conseguiram com suas ações definir com meios, criar condições favoráveis para o desenvolvimento da região nordeste, ou seja, centralizaram-se em executar tarefas paliativas, a saber, em primeiro lugar, aquelas referentes à construção de poços e açudes, baseados na idéia de que era necessário lutar pela otimização dos recursos hídricos, sem considerar quais eram os elementos sócio-estruturais que implicavam na limitação dos mesmos e produziam o quadro adverso da região Nordeste, em relação às demais regiões do país (SILVA, 2005, p. 36).

De acordo com Oliveira (1981):

A forma conservadora de pensar o problema da falta de água na região Nordeste nos dá elementos para entender o grau de acomodação da classe política. A referida classe nunca quis colocar em discussão as verdadeiras causas relacionadas à miséria material da população, mas somente centrar-se nas de cunho climático, entendidas como aquelas que se referem aos aspectos naturais da falta de água. Essa iniciativa ao longo da história provocou a cooptação do Estado pelas oligarquias políticas da região Nordeste (OLIVEIRA, 1981, p. 91).

Um dos resultados do 1º Encontro dos Bispos do Nordeste, realizado em 1956, na cidade de Campina Grande, foi o compromisso assumido pelo então presidente da República, Juscelino Kubitschek, de repensar a forma de intervenção do Estado brasileiro no Nordeste. Para tanto, foi criado o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), chefiado por Celso Furtado, através do Decreto nº 40.554, de 14.12.1956. O relatório apresentado pelo grupo, em 1958, identifica como:

a raiz do problema nordestino o seu subdesenvolvimento face ao centro dinâmico da economia brasileira, o centro-sul do país. Após mostrar que os diferenciais inter-regionais de renda vinham se aprofundando, o documento elege como estratégia central para a superação desses diferenciais o processo de industrialização regional. (...) Chama-se a atenção para o fato do GTDN ter praticamente descartado a “solução hidráulica”. Com efeito, após identificar que a seca era antes de tudo uma calamidade social decorrente de um adensamento de população e de uma forma de exploração dos recursos de um modo não condizente com a limitação do quadro natural, o GTDN preconiza uma ocupação

³ A Região Nordeste ocupa 18,27% do território brasileiro, com uma área de 1.561.177,8 km². Deste total, 962.857,3 km² situam-se no Polígono das Secas, delimitado em 1936, através da Lei 175, revisada em 1951. O Polígono abrange as áreas sujeitas às secas de oito Estados nordestinos (exceto o Maranhão), além da área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) em Minas Gerais, com 121.490,9 km² (ADENE:2006).

⁴ Disponível em: www.dnocs.gov.br. Acesso em: 17/03/2006.

do espaço de forma racional e o ‘enxugamento’ do excedente populacional, através de um movimento migratório dirigido (TARGINO e MOREIRA, 2007, p.48).

Para implementar as diretrizes estabelecidas pelo GTDN, é criado o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Nordeste (CODENO), que teve a incumbência de elaborar o anteprojeto de lei de ações políticas que a SUDENE teria que realizar. Em 1959, é promulgada a lei n.º 3.692, criando a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que tinha como objetivo central promover o desenvolvimento regional, cabendo-lhe, para tanto, coordenar a atuação de todos os órgãos federais com atuação no Nordeste.

Para Oliveira (1981, p.116), a SUDENE, desde sua origem é marcada pela intervenção “planejada”, que se reflete nos textos de leis de sua criação e nos seus planos-diretores, isto é, uma intervenção estatal dirigida para a superação do subdesenvolvimento regional, tomando como marco de atuação: a política de industrialização, a reorganização da atividade primária tanto na zona açucareira quanto na zona do semi-árido, o povoamento da pré-amazônia e o fortalecimento da infra-estrutura produtiva regional.

A grande preocupação da SUDENE era a disparidade social e econômica que ocorria entre as regiões brasileiras. Inspirada na teoria cepalina que identificava a deterioração dos termos de intercâmbio como uma das principais causas do subdesenvolvimento, é privilegiada a estratégia de incentivos à industrialização para substituição de importação (PREBISCH, 1963). Essa industrialização regional foi estimulada por meio de incentivos fiscais e creditícios, às empresas que se instalassem no Nordeste. Tal política não foi bem vista pelas oligarquias conservadoras da região que se sentiram ameaçadas com a perspectiva do fim dos benefícios fornecidos através da indústria da seca aos latifundiários⁵.

Dentro da política de açudagem realizada no Nordeste brasileiro, estão inseridas as barragens Coremas e Mãe D’água, construídas pelo governo federal. O sistema Coremas/ Mãe d’Água é composto por reservatórios isolados, que ligados por um canal tubular constitui-se no maior reservatório de água do Estado da Paraíba e no terceiro maior do Nordeste. Sua água é ofertada ao canal de adução denominado “Canal da Redenção” responsável por levar a água até as várzeas de Sousa.

O Canal da Redenção foi construído no âmbito de um projeto maior denominado “Plano das Águas”, desenvolvido no Governo de José Maranhão (1997-2002). Ele foi dividido em duas etapas: uma primeira que correspondeu à construção do canal condutor de água com 37Km de extensão que atravessa os municípios de Coremas, São José da Lagoa Tapada e Aparecida com túneis, sifões e galerias e que possui uma vazão de 4.000 l/s e; a segunda etapa que previa a distribuição de lotes com toda infra-estrutura para o funcionamento de um projeto de irrigação denominado Projeto das Várzeas de Sousa. Segundo dados do Ministério da Integração Nacional o custo da obra foi calculado em R\$ 64.700.000,00.

Apesar da inauguração da obra do canal ter sido realizada em 1998, a irrigação do projeto das Várzeas de Sousa não foi implantada. Desde então, a água do canal vem sendo utilizada sem cobertura legal para irrigar culturas de subsistência no Assentamento Acauã e também, para a irrigação de culturas comerciais em grandes propriedades localizados ao longo do mesmo. Segundo relatos de moradores da região, essas últimas, utilizam a água do Canal da Redenção sem restrição e sem fiscalização.

O projeto inicial de aproveitamento hidro-agrícola das várzeas de Sousa previu a divisão da área irrigada de 5.030 hectares, favorecendo a classe empresarial, já que 3.260 hectares ou 65% do total da área eram destinados a agroinvestidores e técnicos agrícolas. Para os colonos o projeto previa 1.420 hectares, que correspondem a 28% da área. Para reassentamentos, ou seja, para as famílias que foram retiradas da área para dar lugar à construção do canal, restaram apenas 330 hectares, representando menos de 7% das terras do projeto. Na verdade, os lotes destinados a colonos e reassentados, possuem entre 10ha e 5ha respectivamente; o tamanho dos lotes destinados às demais categorias de produtores variam de 330 ha para empresários, 30 ha para agrônomos e 15 ha para técnicos. Essa forma de distribuição das terras prevista pelo Projeto reproduz claramente a concentração da propriedade que caracteriza historicamente a estrutura fundiária do Nordeste brasileiro. Neste caso, fica evidente o papel do Estado, através de políticas públicas de irrigação, no fortalecimento da arcaica estrutura de posse da terra na região. Como bem o diz Garjulli:

Na região do Nordeste semi-árido, a postura paternalista/autoritária permeia praticamente toda a relação entre Estado e a sociedade, inclusive através das formas emergenciais de intervir no “combate à seca” a até mesmo quando das

⁵ Para uma discussão mais aprofundada sobre a reação dos setores oligárquicos à criação da SUDENE, veja Oliveira (1981).

intervenções mais estruturais, com relação às grandes obras de infra-estrutura hídrica ou na implementação dos projetos públicos de irrigação (GARJULLI, 2002, p. 95).

Embora o Projeto Várzeas de Sousa ainda não esteja implantado, as águas reservadas e transportadas pelo Canal da Redenção para servir à sua irrigação já são alvo da disputa⁶ entre irrigantes de terras particulares, agricultores do Assentamento Acauã e o órgão gestor dos recursos hídricos do Estado da Paraíba. Certamente, com a implantação do projeto de irrigação, o conflito pelo acesso à água do Canal será acirrado e quem necessita da água para sobreviver continuará enfrentando uma luta desigual contra grandes produtores da região.

3 - A luta pela consolidação de um Território de Esperança: o conflito pela água entre camponeses e AESA.

O processo de consolidação do que aqui se denomina “território de esperança”, representado pelo Assentamento Acauã, passa necessariamente pela luta por água. O primeiro momento de luta por sua construção, porém constituiu-se numa luta pela terra. Com efeito, o Assentamento origina-se da ocupação e posterior desapropriação de 2.825 hectares de terra da fazenda Acauã, pertencente a uma das tradicionais oligarquias rurais da região. A luta dos trabalhadores foi acompanhada pela Comissão Pastoral da Terra da diocese de Cajazeiras. Em 1996, o Incra desapropria a área e é implantado o Assentamento. Para a consolidação deste “território de esperança” outras formas de luta têm sido levadas a efeito tais como a luta pela criação de um banco de sementes, a primeira experiência de adoção do modelo alternativo de irrigação, as mandalas⁷, a luta permanente de organização interna do assentamento pautada na formação de grupos estruturados com objetivos definidos de ação, a luta por assistência técnica qualificada e permanente, etc.. A estas formas de luta que teve início com a luta por terra soma-se, na atualidade e com forte significação política e social, a luta para ter acesso à água.

Os camponeses do Assentamento Acauã viam na construção do Canal da Redenção a possibilidade de desenvolver sua atividade agrícola de forma menos dependente das estiagens prolongadas, dos ciclos de chuva escassos e irregulares da região, bem como a chance de amenizar o problema de abastecimento de água no cotidiano de suas vidas. Desse modo, após a instalação do canal, passaram a utilizá-lo tanto para o abastecimento humano, como para a dessedentação animal e para a prática da agricultura irrigada.

Para viabilizar o uso da água do canal para consumo humano e desenvolver as demais atividades no assentamento, a água que é captada do Canal da Redenção é bombeada para uma caixa de água, e distribuída para as casas da agrovila ou levada por gravidade através de mangueiras para um açude construído pelos antigos donos da fazenda Acauã.

Durante anos, o Canal da Redenção representou o único meio de acesso à água que o assentamento possuía em períodos de estiagem. Com a construção das cisternas de placa, através do programa de “Um milhão de Cisternas”, parceria do governo Federal com a Articulação do Semi-Árido (ASA), os assentados passaram a ter durante os meses de estiagem acentuada, água de qualidade para beber. Porém, alguns agricultores relataram que a água da cisterna só é utilizada para beber e cozinhar. Para realizar as demais atividades domésticas, algumas famílias utilizam a água do canal ou procuram outras fontes de água, que geralmente são os rios temporários situados próximos ao assentamento Acauã. A maioria dos camponeses que possuem lote nas margens do Canal da Redenção também utiliza as águas do canal para desenvolver a irrigação por gravidade/inundação.

⁶ O termo *momento* foi colocado para lembrar que na disputa por esta água, o Perímetro Irrigado das Várzeas de Sousa não se encontra claramente inserido no conflito. O perímetro ainda não está em funcionamento, os lotes não foram ocupados. Portanto, o local ainda não requer demanda de água. Contudo, vale salientar que o Canal da Redenção foi construído com o principal objetivo de levar água para o Projeto das Várzeas de Sousa e no futuro não muito distante o Perímetro certamente entrará na disputa por essa água.

⁷ Essa técnica foi implantada no assentamento pela Agência Mandala, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), que atualmente conta com o apoio da Bayer CropScience. A Mandala é formada por um tanque central onde a água é armazenada, bombeada e distribuída de forma circular nas lavouras. A irrigação é realizada por micro aspersores (de cotonetes adaptados), reduzindo consideravelmente a quantidade da água utilizada durante a irrigação. Apesar de possuir algumas vantagens essa técnica também possui algumas restrições como ter sempre uma fonte de água para o abastecimento das mandalas, e o alto consumo de energia elétrica para bombear água. Por ter dificuldades de acesso à água e por não ter condições de pagar a energia, todas as 64 mandalas do assentamento estão inativas. Informações: www.agenciamandalla.org.br

A utilização da água do canal para desenvolver a piscicultura no assentamento, foi outorgada pela antiga Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, em 2002, para que seis grupos de dez famílias pudessem utilizar uma extensão de 100 metros lineares por grupo, totalizando 600m lineares do canal. O desenvolvimento da piscicultura certamente ajudaria economicamente os agricultores inseridos no projeto. Porém, criar peixe em um canal de transposição onde a água deve circular é um investimento arriscado. O que poderia ser viável seria a criação de peixe no açude do assentamento. Contudo, a falta de apoio financeiro e técnico impossibilitou aos assentados de Acauã levar adiante essa atividade.

Além das dificuldades financeiras e técnicas, a SEMARH ao fornecer a outorga associou ao documento um termo de compromisso, eximindo-se de qualquer responsabilidade sobre os prejuízos que por ventura viessem a ocorrer durante o projeto de piscicultura. Como exemplo, os que surgissem por decorrência de variação da vazão do canal, de trabalhos de recuperação e de manobras necessárias para a operação do canal, ou ainda os resultantes de fenômenos climáticos, ou de ações perpetradas por terceiros à revelia da Secretaria. Este fato certificou os agricultores de que teriam prejuízos se levassem adiante o projeto, pois, durante os períodos chuvosos, é necessária a manutenção do canal, já que em alguns pontos o mesmo foi construído entre vertentes que desmoronam, quebrando e assoreando o canal. As obras de manutenção e as manobras de operação prejudicariam o desenvolvimento da piscicultura, já que para realizar essa operação é necessário reduzir a vazão do canal.

Na verdade o fornecimento desta outorga foi inútil. A secretaria de água deveria conhecer a inviabilidade de criação de peixes em canal onde a variação da quantidade e qualidade da água ocorre. No mais, a outorga foi fornecida para a atividade da piscicultura no canal e não para a derivação da água do canal para o açude.

A água no Assentamento Acauã representa um elemento vital para o seu desenvolvimento econômico e social. O controle ao acesso da água pelo Estado torna-se um fator de limitação não apenas para o Assentamento, mas pela própria história de sua intervenção, para o desenvolvimento dos espaços nordestinos sujeitos às estiagens prolongadas.

Em 2001, a agência responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos do Estado da Paraíba, representada naquele momento pela Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba (AAGISA) proibiu, no assentamento Acauã, qualquer tipo de uso da água do canal, instalando-se assim o conflito entre os agricultores e o Estado.

De acordo com Petrella (2002):

Quando um conflito assume proporções importantes ou críticas, demonstra que a política regional ou nacional não foi capaz de desenvolver e implementar uma política hídrica integrada, inspirada na supremacia do interesse de todos com relação a um produto ou bem comum (*res publica*) e cujo objetivo fosse estimular a solidariedade entre todos os membros de uma comunidade regional ou nacional (PETRELLA, 2002, p.63).

Diante da interdição, os assentados se mobilizaram e ocuparam o Canal da Redenção, exigindo uma audiência com um representante do Governo do Estado e um representante do INCRA. Naquele momento, as 114 famílias do Assentamento Acauã reivindicaram, principalmente, o direito de uso da água do Canal da Redenção para abastecimento humano e dessedentação animal, direitos de uso prioritários de acordo com a Lei das águas 9.433 de 8 de janeiro de 1997.

O acesso à água foi liberado para abastecimento do açude, todavia, ficou acordado nessa audiência, que os assentados deveriam formar uma associação de usuários do Canal da Redenção. Essa associação ajudaria a SEMARH a ter um controle de quem e como estaria sendo utilizada a água.

Nós fizemos uma grande mobilização e decidimos formar a associação de usuários da água do canal, juntamos toda papelada e encaminhamos para João Pessoa, mas até hoje não temos a outorga da água, segundo eles da AAGISA, com a criação desse cadastro, eles podiam fornecer a outorga. (Entrevista realizada por Valéria Raquel Porto em maio de 2006).

Na pesquisa documental realizada na AESA, foi detectado o documento enviado pela Associação dos Agricultores de Acauã, sinalizando a formação da associação dos usuários. Contudo, ao assentamento oficialmente documentado, apenas foi fornecida a outorga para realizar piscicultura. Com relação ao

consumo humano, animal e para irrigação, não foi localizado nenhum documento oficial de outorga, apenas uma lista digitada⁸, constando nomes de alguns irrigantes de terras que margeiam o canal, inclusive do Assentamento.

Passados alguns meses após a audiência, os assentados voltaram a utilizar a água do canal para irrigar suas lavouras. Porém, entre os anos de 2001 e 2003 frequentemente técnicos da AAGISA realizavam fiscalizações no Assentamento. Durante as mesmas, segundo relatos dos agricultores, os técnicos apreendiam o material utilizado para realizar a irrigação (as mangueiras), impossibilitando o desenvolvimento das lavouras, que por falta de água morriam, causando grandes prejuízos financeiros aos agricultores.

Como a irrigação na comunidade está sendo feita sem a autorização do Governo, os moradores sentem-se inseguros e acham que podem perder o direito de uso da água a qualquer momento. Ninguém do assentamento tem a outorga da água que usa. É como se tudo fosse provisório. Gostaríamos muito de ter mais segurança. (Entrevista realizada por Valéria Raquel Porto em maio de 2006).

A indignação dos agricultores foi percebida durante a realização de entrevistas, nos relatos que traduzem a forma excludente e parcial com que o órgão gestor dos recursos hídricos da Paraíba realiza a gestão da água, ou melhor, não realiza gestão alguma.

De acordo com PETRELLA (2002):

O número e a intensidade crescentes dos conflitos são sinais da fraqueza do sistema normativo coletivo e implicam numa fragmentação importante das relações entre os grupos sociais e interesses constituídos. Quanto mais uma sociedade permite que os interesses corporativistas de indivíduos e grupos se tornem à base de sua própria organização e o princípio que inspira seu funcionamento, tanto mais poderemos esperar que haja uma multiplicação e intensificação de conflitos (PETRELLA, 2002, p. 64).

Os assentados alegam que existe uma diferença de tratamento dado para os agricultores do assentamento e para os fazendeiros proprietários de terras que ocupam as margens do canal. Relatam que a fiscalização é bem mais rigorosa no Assentamento, e quando existe fiscalização nas outras propriedades que margeiam o canal, essa é amenizada através de subornos ou intimidações de influência política.

Outro momento relevante na história do conflito ocorreu em uma audiência realizada em 2003, logo que o atual governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima foi eleito. A audiência teve o propósito de discutir os problemas do Sertão da Paraíba. Foram levantadas várias questões, como o problema de distribuição das terras para irrigação das várzeas de Sousa, e o problema de acesso à água do Canal da Redenção no Assentamento Acauã.

Diante de tantas outras promessas que Cássio fez a única coisa que ele se comprometeu a mim que estava colocando aquela questão, é que ia resolver o problema do Assentamento Acauã. Depois de um tempo veio ao assentamento um técnico da Secretaria de Recursos Hídricos e teve uma conversa com a gente, depois vieram outras pessoas ligadas à secretaria e disseram que tava trabalhando para formação das associações nos municípios e aí provocou a organização dos usuários de água no assentamento novamente, mais isso não evoluiu para nada (Entrevista realizada por Valéria Raquel Porto em maio de 2006).

A formação do cadastro de usuários de água é uma ação da AESA para ordenar quem e quais são os usuários e os usos da água em especial em áreas de conflito hídrico na Paraíba. Esse cadastro tem como propósito a tentativa de gerenciar o uso da água, amenizando os conflitos entre os usuários na disputa por seu quinhão de água. Os conflitos mais frequentes nos dias de hoje envolvem a competição sobre usos das águas, sendo mais acentuados quando a escassez se faz presente.

Em 2004, houve uma anormalidade no regime de chuvas em toda a Paraíba, deixando o Estado em uma “confortável” situação no que diz respeito à quantidade de água acumulada nos açudes. Apesar desse fato, as chuvas acarretaram estragos estruturais como rodovias rompidas, pequenas barragens estouradas e danificação na estrutura do Canal da Redenção. A danificação do Canal deixou-o seco por mais de dois

⁸ Esta lista não contém carimbo nem assinatura do órgão, deixando o documento sem garantia, esta listagem representa um levantamento realizado em 2003 de alguns usuários do canal.

meses, trazendo dificuldades para o desenvolvimento das atividades no assentamento, problema que fez com que os agricultores se mobilizassem e protestassem.

Pegamos um caminhão enchemos de gente e fomos até a barragem de Coremas pressionar, chegamos lá ameaçamos quebrar tudo, claro que a gente não ia fazer isso, mas foi uma zuada danada, veio a polícia e os funcionários do DNOCS, e conseguimos falar no telefone com Sergio Góis⁹, que se comprometeu de recuperar o canal em quarenta dias. Depois de cinquenta dias a gente tava com o canal funcionando com a água, salvando a situação dos que mora na zona rural (Entrevista realizada por Valéria Raquel Porto em maio de 2006).

No Assentamento Acauã, a falta de dialogo claro e efetivo com o poder estatal dificulta a negociação do conflito e a implantação de políticas públicas relacionadas à gestão hídrica. Percebe-se que no aparelho do Estado prevalece certa “má vontade política”, que se reflete na forma tecnicista e burocrática em abordar a questão legal do conflito. As controvérsias relacionadas ao acesso à água do canal são inúmeras, uma delas é a disputa entre irrigantes locais.

A revolta é que nós com 11 Km de canal passando dentro das nossas terras e não temos direito à água, enquanto fazendeiros aqui, tanto pro lado de Coremas como após nossos vizinhos aqui Raimundo Abrantes tem todo esse direito, inclusive planta sitio de coqueiro, que coqueiro é uma cultura que necessita de muita água, e bananeira e os outros camaradas fazendeiros também tendo o direito exclusivo (Entrevista realizada por Valéria Raquel Porto em maio de 2006).

O Canal da Redenção corta a propriedade denominada de Sitio Pintado. Na entrada dessa propriedade, há um açude abastecido pela água do Canal da Redenção. Essa água é utilizada para irrigar coqueiros e ao lado do açude às margens de sua propriedade, o canal segue seu curso até a estação elevatória. (fotos 1, 2, 3 e 4).

Constam na AESA dois pedidos de outorga de água do agricultor (processos 0961/01 e 0962/01), um para irrigar por microaspersão e gotejamento uma plantação de coco anão, graviola, pinha, goiaba e manga e o outro para irrigar apenas coco anão. Os pedidos foram realizados juntos em setembro de 2001, possuem limites de vazão diferentes e data de vencimento da outorga em setembro de 2002.

No levantamento de usuários de água do Canal da Redenção, realizado pela AESA em julho de 2003, não consta o nome da propriedade do referido agricultor. Contudo, até maio de 2007, quando foi realizado o último trabalho de campo desta pesquisa, o fazendeiro continuava realizando a irrigação em sua propriedade sem o fornecimento da outorga.

Essas constatações evidenciam o tratamento assimétrico dado pelo estado aos trabalhadores, de um lado, e aos proprietários capitalizados, de outro. O Estado fornece outorgas com vazões médias de 25m³/h para que grandes agricultores realizem a irrigação de fruteiras, grandes consumidoras de água, enquanto dificulta o acesso à água no Assentamento alegando irregularidade na forma de captação da água que abastece as 114 famílias. Dessa forma, conclui-se que o Estado realiza uma gestão discriminatória e desigual da água do Canal, impondo enormes restrições para a sobrevivência das famílias assentadas em Acauã e que sobrevivem essencialmente da agricultura.

Entre 2005 e 2006, o conflito foi apaziguado, e a fiscalização deixou de ser realizada. As lideranças do assentamento atribuíram essa falta de fiscalização ao período político, pois 2006 foi um ano de eleição para governo do Estado e o governador era candidato à reeleição. A proibição do uso da água só prejudicaria o governo, no tocante à votação. Essa atuação contraditória do governo estadual na gestão da água do Canal da Redenção ilustra com muita clareza o caráter de classe do Estado capitalista. Como lembrava Pasukanis (1970), o Estado tem que se apresentar como aquilo que não é (o Estado de todos) para poder ser aquilo que realmente é (o Estado de classe). Enquanto estado de classe ele tem que viabilizar o processo de acumulação de capital. Porém, para realizar a sua função de acumulação ele tem que se legitimar, daí, em alguns momentos fazer concessões aos trabalhadores. Explorar com competência esse caráter contraditório do Estado é uma das armas que os trabalhadores podem dispor para consolidação dos seus territórios de vida e de trabalho, território de construção da utopia libertária.

⁹ Ex-diretor presidente da AESA.



Foto 1: Derivação do canal dentro do Sítio Pintado, ao fundo são irrigados coqueiros.
Fonte: Valéria R. P. de Lima. Março de 2005.



Foto 2: Ao lago da propriedade, bomba de captação de água para irrigação de fruteiras.
Fonte: Jorge F. Cazé. Março de 2005.



Foto 3: visão aberta do cultivo de coqueiros no Sítio Pintado.
Fonte: Valéria R. P. de Lima. Março de 2005.



Foto 4: local onde o canal segue para a estação elevatória. Ao lado propriedade do agricultor.
Fonte: Jorge Flávio Cazé. Março de 2005.

4- Considerações Finais

Certamente, a luta pela água do canal da Redenção terá novos momentos de tensão. Enquanto a gestão democrática não ocorre, o impasse permanece refém do momento político estadual. Portanto, analisar conclusivamente este conflito, quer do ponto de vista social quer no seu aspecto político, seria negligenciar uma futura mudança do quadro político da região.

O conflito pelo uso da água estudado deve ser observado como uma tentativa de efetivar avanços previstos na legislação das águas do Brasil, que visa entre outras ações, a integração e cooperação mútua em torno dos recursos hídricos, que devem ser utilizados mais eficientemente na tentativa de amenizar ou até mesmo evitar conflitos hídricos entre os grupos dentro de uma sociedade.

Vale a pena chamar a atenção para o fato de que no Assentamento Acauã, o confronto entre os assentados e o Estado em torno do acesso à água que é posterior à luta por terra, constitui uma etapa do processo de superação do “território de exploração”. Esse “território de exploração” construído no semi-árido, desde o período colonial e que, como ficou demonstrado, foi fortalecido com a concentração da propriedade privada da água promovida pelo Estado nas terras do latifúndio, garantiu e garante a dependência econômica, cultural e política dos pequenos produtores assentados. Para a consolidação de um “território de esperança” em Acauã faz-se necessário, entre outros, a quebra do monopólio secular da água e a sua democratização de forma a permitir o acesso igualitário à mesma. Nessa direção caminha a luta dos assentados.

5- Referências bibliográficas

ANDRADE, Manoel C. de. **A problemática da seca**. Recife: Líber Gráfica e Editora, 1999.

BRASIL, BRASILIA. **Lei 9.433, de 08 de Janeiro de 1997**. Secretaria de Recursos Hídricos: conjunto de Normas e Leis. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 3º edição. p.23.

- FERREIRA, L. DE F. G. **Raízes da indústria da seca: o caso da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária, 1993.
- GARJULLI, Rosana. Instrumentos Institucionais para a Gestão de Recursos Hídricos no Semi-Árido. In: HERMANS K. (Coord). **Água e desenvolvimento sustentável no Semi-Árido**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, Série Debates nº 24, 2002. p. 87- 102.
- LIMA, J.R; MARIOTONI, C.A. **A relação entre água, energia e ambiente no semi-árido brasileiro: uma proposta metodológica**. Disponível em: <http://www.agr.unicamp.br/energia/agre2002/pdf>. Acesso em: 13 fev. 2006.
- MOREIRA, E. e TARGINO, I. De território de Exploração a Território de Esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano. In: **Revista do NERA** Nº. 10, Presidente Prudente, janeiro – julho de 2007.
- OLIVEIRA, F. de. **Elegia pra uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste**. Planejamento e Conflitos de Classes. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1981. 132 p.
- PARAÍBA. **Relatório das Várzeas de Sousa**. Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA, Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais – SEMARH, 1998.
- PASUKANIS, E. B. **La théorie générale du droit et le marxisme**. Paris: Edí, 1970.
- PETRELLA, Ricardo. **O manifesto da Água: argumentos para um contrato mundial**. Petrópolis: Vozes, 2002, v. 2.
- PREBISCH, R. **Towards a dynamic development policy for Latin America**. New York: United Nations, 1963.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- REBOUÇAS, Aldo C. Água na Região Nordeste: desperdício e escassez. **Rev. Estudos Avançados**, Universidade de São Paulo, Vol. II, nº 29, p. 127-154. jan/abril 1997.
- SILVA, Jairo Bezerra. **As Transformações do Estado e suas implicações sobre as política no Brasil: o caso dos recursos hídricos**. João Pessoa: Idéia, 2005.
- SOUZA, M. J. L. O Território: saber espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E (Org). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p.77- 116.
- TARGINO, I.; MOREIRA, E. Estado e secas no Nordeste. In: MOREIRA, E. (org.) **Agricultura familiar e desertificação**. João Pessoa; Editora Universitária, 2006.
- THEOPHILO, Rodolpho. **História da Seca do Ceará**. Rio de Janeiro: Imprensa Inglesa, 1922.